



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00736 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9B4522923BB988B25F728B075D125175

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 042, 043, 044 E 046/2018.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000042/2018**  
**Data 02/05/2018**

DECRETO Nº 0000042/2018, 02 de maio de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000042/2018 de 02/05/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	6.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.000,00</b>
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.000,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	155.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>155.000,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>160.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>286.000,00</b>

**Redução de Dotação**

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000042/2018**  
**Data 02/05/2018**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	15.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 28	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.000,00</b>
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.000,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	155.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>155.000,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>160.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>286.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_

ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000043/2018**  
**MAIO / 2018**

DECRETO Nº 0000043/2018, 02 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 703.551,46 (setecentos e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		175.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42		95.051,46
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 00		95.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>365.051,46</b>
<b>Total da Unidade</b>			
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 14		145.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>145.000,00</b>
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>80.000,00</b>
2.023 - GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00		12.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		8.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00		5.500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29		6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>31.500,00</b>
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 00		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95		15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>15.000,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01		50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 01		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
<b>Total</b>			<b>703.551,46</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 000043/2018**  
**MAIO / 2018**

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	105.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>105.000,00</b>
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	90.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	95.051,46
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	50.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>255.051,46</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>360.051,46</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	125.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>125.000,00</b>
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	80.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>83.000,00</b>
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>228.000,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	24.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>35.500,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	50.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>65.000,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>703.551,46</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000044/2018**  
**MAIO / 2018**

DECRETO Nº 0000044/2018, 02 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000046/2018**  
**MAIO / 2018**

DECRETO Nº 0000046/2018, 22 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	1.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	1.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 02	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 14	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	1.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	1.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 29	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 19	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 19	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 01	1.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 95	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 95	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>19.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000046/2018**  
**MAIO / 2018**

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>19.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 22 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal